



PORTARIA CAU/AP Nº 06, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a criação e composição da Comissão Especial para compor o Comitê e Força Tarefa para resguardar o Patrimônio do Estado do Amapá, instituída pelo Ministério Público do Estado do Amapá.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e art. 57 do Regimento Interno do CAU/AP;

RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre a criação e composição da Comissão Especial para o Comitê e Força Tarefa para resguardar o Patrimônio do Estado do Amapá, instituída pelo Ministério Público do Estado do Amapá.

§1º A Comissão Especial para o Comitê e Força Tarefa, para resguardar o Patrimônio do Estado do Amapá, instituída pelo Ministério Público do Estado do Amapá será composta pelos seguintes membros:

Coordenador: **Cesar Augusto Batista Balieiro** – Presidente do CAU/AP

Coordenador-adjunto: **Anderson Couto do Amaral** – Procurador do CAU/AP

Membro: **Luana Sibeles Mira Barbosa** - Gerente Técnica do CAU/AP

Membro: **Itamar Moizes Salviano Farias** – Conselheiro Suplente do CAU/AP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dê ciência, publique e cumpra-se.


CESAR AUGUSTO BATISTA BALIEIRO
Presidente do CAU/AP